



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO / 2019**

**REFERENTE EDITAL Nº. 001/2019**

**PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019**

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- Curriculum Vitae (atual com foto);
- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Carteira de Trabalho (cópia juntamente com a original);
- PIS/PASEP/NIS (cópia juntamente com a original, caso não possua, apresentar documento declarando);
- C.P.F. (cópia juntamente com a original, com comprovante situação cadastral / serviços.receita.fazenda.gov.br);
- Cédula de Identidade – RG (cópia juntamente com a original);
- Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia juntamente com a original);
- Certidão junto Tribunal Regional Eleitoral (crimes eleitorais)– Gozar dos direitos políticos (**autenticada no próprio site**);
- Diploma/Certificado e Histórico de escolaridade (cópia juntamente com original, não aceitamos declaração);
- Atestado de sanidade física e mental (**expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho**);
- Cópia do Cartão do SUS (juntamente com original);
- Cópia comprovante de Residência (juntamente com original);
- Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso); [www.altoparaiso.ro.gov.br](http://www.altoparaiso.ro.gov.br) / tributos on-line;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia juntamente com original);
- Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 04 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 05 à 14 anos e CPF (cópia juntamente com original);
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia juntamente com original);
- Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO – [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) (**autenticada no próprio site**);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Federal e Estadual (**autenticada no próprio site**); [portal.trf1.jus.br](http://portal.trf1.jus.br) / serviços / certidão on-line;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Declaração de Bens (enviada ao Tribunal de Contas, c/recibo e confirmação do envio, pra fazer essa declaração tem que ter e-mail e gerar uma **senha** junto ao TCE-RO, que é **imprescindível que seja guardada**, pois a mesma (Declaração de Bens) deverá também ser entregue **anualmente** e no ato de **exoneração**; [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) / jurisdicionado / envio de declaração;
- Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir, caso não possua, proceder a abertura de conta).

**Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.**

**CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 25 Horas**

**LOCAL: EMEF SANTA MARCELINA**

	<b>NOME</b>	<b>Classificação</b>
01	NILZA ROSA DA SILVA LEONARDO	<b>11.º</b>
02	VERA LUCIA GOMES DE LIMA	<b>12º</b>

Alto Paraíso-RO, 16 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
HELMA SANTANA AMORIM  
Prefeita Municipal